



REITORIA CONSUNI

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

3 4 5

6

7 8

9

10

11 12

13

14

15

16

17 18

19

20

21

22

23

24

2526

27 28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38 39

40

41

42

43

44

45

46

1 2

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e oito, no auditório do Hospital Veterinário, às quatorze horas, realizou-se a centésima vigésima oitava reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro -UENF, com as seguintes presenças: Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho - Reitor, presidindo a reunião: Prof. Antonio Abel Gonzalez Carrasquilla – Vice-Reitor: Prof. Edson Correa da Silva – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Roberto Weder Franco – Pró-Reitor de Graduação em exercício; Prof. Silvério de Paiva Freitas - Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Prof. Hernán Maldonado Vásquez – Diretor do CCTA; Prof. Arnoldo Rocha Façanha - Diretor do CBB; Prof. Alexandre Moura Stumbo - Diretor do CCT; Prof^a Teresa de Jesus Peixoto – Diretora do CCH; Prof. Marco Antonio Martins – Diretor Geral de Administração; Sr. Antônio Constantino de Campos - Chefe de Gabinete; Chefes de Laboratório: Prof. Ricardo Moreira de Souza (CCTA); Prof. Henrique Duarte Vieira (CCTA); Prof. Carlos Augusto de A. Fontes (CCTA); Prof. Lev Okorokov (CBB); Profª Olga Lima Tavares Machado (CBB); Prof. Enrique Medina-Acosta (CBB); Prof. Paulo César de Almeida Maia (CCT); Prof. Luis Humberto Guillermo Felipe (CCT); Prof. Helion Vargas (CCT); Prof. Luís César Passoni (CCT); Prof. Viacheslav Ivanovich Priimenko (CCT); Profª Silvia Alicia Martinez (CCH); Prof^a Marinete dos Santos Silva (CCH); Prof. Ailton M. de Carvalho (CCH); Prof. Dário Alves Teixeira Filho (CCH); Professores Titulares: Prof. Carlos Eduardo de Rezende (CBB): Professores Associados: Prof. José Geraldo de Araújo Carneiro (CCTA); Prof^a Andréa Cristina Veto Arnholdt (CBB); Prof. Walter Ruggeri Waldman (CCT); Profª Liéte de Oliveira Accácio (CCH); Técnicos Administrativos: Srª Maria Beatriz Mercadante (CCTA); Sr. Arizoli Antônio Rosa Gobo (CBB); Srª Jailse Vasconcelos Tougeiro (CCT); Srª Evacyra Viana Peixoto (CCH); Convidado: Sr. Carlos André Pereira Baptista – Secretário ad hoc. Para tratar da seguinte pauta: 1- Aprovação da ata da reunião 127; 2- Informes; 3- Aprovação de convênios; 4- Medalha Darcy Ribeiro; 5-Portaria de regulamentação da lei 4.800/2006 (continuidade dos trabalhos). O Reitor iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Passando ao item 1, o Reitor colocou em apreciação a minuta da Ata da 127ª reunião. O Prof. Carlos Eduardo disse ter entendido que o índice de reajuste a ser encaminhado ao Governo seria de 50%. Disse que é preciso ter cuidado em relação a quorum, principalmente em decisões que precisam de quorum qualificado. O Reitor disse que ficou decidido que seria inserido o índice para equiparar aos valores salariais do início de carreira dos docentes das Universidades Federais - Adjunto I, a serem praticados no ano de 2009. O Prof. Arnoldo disse que a mesa realmente acatou sugestão de calcular o que foi aplicado nas Instituições Federais. Disse que foi sugerido na reunião 50%, mas a decisão do Conselho é que seria inserido o percentual aplicado às Instituições Federais. Disse que em relação a Professor Titular não ficou nada acertado, mas ficou margem para se discutir a questão no futuro. O Sr. Arizoli solicitou que seja inserida na ata 127, linha 66, sua fala sugerindo a aplicação do índice de 70% de reajuste. Disse que pelos seus cálculos a média de reajuste deverja ser em torno de 56% e deveria haver negociação deste índice com o Governo. O Prof. Passoni disse que entende que não tem como alterar agora, pois o sistema está fechado. Disse achar que todas as questões têm que ser colocadas em votação. O Prof. José Geraldo disse ser





47

48

49

50

51

52 53

54

55

56 57

58

59

60

61

62

63 64

65

66 67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77 78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89 90

91

92

REITORIA CONSUNI

Professor Titular aposentado da Universidade Federal do Paraná e a diferença entre sua aposentadoria e seu salário na UENF, onde é Professor Associado I, é de R\$ 1.300,00. O Prof. Medina disse que se os valores já foram encaminhados para o Governo só tem a lamentar. O Prof. Marco Antonio disse que no seu entendimento ficou decidido que o reajuste a ser inserido na proposta orçamentária de 2009 seria um percentual de reajuste para equiparação dos valores iniciais da carreira docente entre o Associado IV da UENF e o Adjunto I das Federais, para o exercício de 2009, cujo cálculo deu um índice de reajuste salarial de 22,30%. O Prof. Silvério disse que as vagas para Professor Titular foram discutidas profundamente e que a questão foi tratada pensando na ampliação da Universidade. Disse que quanto ao índice de reajuste ficou decidido que seria inserido no orçamento o índice aplicado nas Instituições Federais. A Profª Olga disse que não se lembra da definição de Itaperuna como lotação dos novos professores. A Profª Andréa reforçou a colocação da Profª Olga. Colocada em votação, a ata da 127ª reunião foi aprovada com 17 votos favoráveis, 12 abstenções e 2 votos contrários. Passando ao item 2, o Reitor informou que haverá Conselho Curador na próxima quarta-feira e colação de grau de 2008 na próxima sexta-feira, às 19 horas, no Centro de Convenções. Informou que há editais FAPERJ em aberto e que foi encaminhado aos membros do COLEX, COLAC e divulgado na ASCOM circular referente à prestação de contas. Disse que a FAPERJ encaminhou listagem de professores inadimplentes. Informou que há pesquisadores que foram embora e que caso não regularizem suas situações junto à FAPERJ poderão ter seus nomes inseridos na dívida ativa do Estado. A Profª Andréa solicitou que a Gerência de Patrimônio facilite os procedimentos, utilizando a linguagem da FAPERJ sobre o que é material permanente e material de consumo. O Reitor disse que quem adquire equipamentos já pode patrimoniá-los, não deixando para fazê-lo de última hora e que o classificador de despesas do Estado é que orienta os procedimentos. O Prof. Medina disse ser importante apoio jurídico em relação às prestações de conta, em casos de ocorrências de problemas com emissão de notas fiscais pelas empresas fornecedoras. O Reitor disse que a Assessoria Jurídica não pode dar apoio a nenhum servidor, apenas orientá-lo, só podendo agir em defesa da instituição. Informou que após avaliação pelo MEC, o Curso de Zootecnia obteve conceito 5, nota máxima, o Curso de Agronomia e Veterinária obtiveram conceito 3. Parabenizou os professores que dão aula no Curso de Zootecnia. O Prof. Maldonado convidou os professores que queiram visitar a estrutura da Zootecnia, principalmente no Colégio Agrícola, para verificar em que condições o Curso de Zootecnia conseguiu o conceito 5. Passando ao item 3, o Reitor colocou em apreciação os seguintes convênios: a) Convênio entre a PMCG (Programa DST/AIDS), a UENF, a UFF e o CEFET-Campos – processo E-26/051.471/08. Tem como objetivo promover a cooperação técnica, educativa e informativa nas áreas consideradas prioritárias pelas Partes, as quais serão oportunamente determinadas. Aprovado por unanimidade; b) Convênio entre a PETROBRAS, UFF, UFRJ, UFES, UENF, CEFET-Campos, FUC, DUJB, FCAA, FUNDENOR e FUNCEFET/Campos – processo E-26/050.976/08. Tem por finalidade realizar ações de educação ambiental e os monitoramentos pesqueiro e ambiental, de forma participativa, nos municípios da área de abrangência do Programa PETROBRAS Mosaico e de Itaipava, por parte da PETROBRAS, através do Programa, e dos Partícipes Executores e Beneficiários. Aprovado por unanimidade; c) Convênio nº 826002/2008 - entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a UENF. Tem por objeto conceder apoio financeiro com a finalidade de viabilizar cursos para





93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131 132

133

134

135

136

137

138

REITORIA CONSUNI

formação inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil. Aprovado por unanimidade. Pedindo a palavra, o Prof. Vilmar disse que quando foi escolhido como representante do CBB no CONSUNI, as disciplinas que ministra estavam no início. Disse que não deixaria de ministrar as disciplinas para comparecer nas reuniões. Disse ter recebido documento de admoestação da Reitoria, onde dizia que as reuniões estão acima de qualquer atividade, mas disse que para ele as reuniões não são mais importantes que as aulas. O Reitor disse que as ausências têm trazido prejuízos para os servidores e para a Instituição. Disse ter informado que é obrigação do conselheiro comparecer às reuniões. Disse que estava cumprindo os diplomas legais que foram elaborados e aprovados pelo próprio CONSUNI. Disse que estamos trabalhando com tranquilidade e respeitando as divergências existentes. Afirmou que não pode ser dito que o Reitor está causando constrangimento. Disse que todos nós trabalhamos em prol da Universidade e considera falta de respeito ser acusado de admoestação, quando 8 faltas seguidas ocorreram sem uma única justificativa sequer. Disse que sempre respeitou este Conselho e foi absurda a forma como o professor se dirigiu a esta mesa. O Prof. Vilmar disse que recebeu ofício da Reitoria dizendo que poderia sofrer punicão em relação ao seu mandato. Disse que no seu conceito a atividade mais importante do professor é ministrar aula, pesquisa e orientação e se retirou da reunião. O Prof. Carlos Eduardo disse que o ocorrido foi o ápice destas cobrancas e justificativas de ausência, como ter que justificar e ter a justificativa avaliada neste Colegiado. Informou que um dia encaminhou justificativa de participação em um evento e a sua ausência foi avaliada de forma diferente da de um colega que participou do mesmo evento. Disse entender os motivos, mas essa não é a melhor ferramenta. Disse que o que houve hoje é ruim para o CONSUNI. Disse que divergimos em determinadas questões, mas sempre mantemos o clima de forma amena. Disse que precisamos atrair as pessoas novamente para as reuniões, pois decidimos aqui pontos importantes para a Instituição. O Reitor disse que tivemos problema de quorum em várias reuniões e somos cobrados por isso e diante disso foi decidido aplicar o que consta no Regimento da UENF. Disse que o documento foi encaminhado diretamente ao professor e estamos ouvindo as sugestões dos conselheiros. O Prof. Dário informou que desde abril não conseguiu realizar uma reunião de laboratório, pois como as mesmas ocorrem no mesmo dia que o CONSUNI e como tem havido várias reuniões extraordinárias deste Conselho não conseque realizar as do laboratório, até mesmo por este Conselho se sobressair em relação às demais reuniões. Perguntou até que ponto é válido convocar reunião extraordinária se não há garantia de quorum na mesma. O Reitor disse que estamos com dificuldade até nas reuniões ordinárias. O Prof. José Geraldo solicitou que seja lido o artigo 89 do Estatuto da Universidade e seu parágrafo único. O Reitor fez a leitura solicitada: "Art. 89 - As reuniões do Conselho Universitário e Colegiado Acadêmico têm prioridade sobre quaisquer outras atividades acadêmico – técnico – administrativas. Parágrafo Único - O Conselho Universitário regulamenta por Resolução própria a aplicação de sanção de perda de mandato do Conselheiro que não cumprir o que dispõe o caput deste Artigo". O Prof. Priimenko disse que temos cargos administrativos e se a parte administrativa está atrapalhando as outras atividades, devemos decidir o que é melhor. Disse que nossa obrigação enquanto administradores é comparecer às reuniões. Disse que ele, o Prof. Valdo e o Prof. Abel perdem um dia devido ao deslocamento de Macaé para Campos, mas não deixam de comparecer. O Prof. Edson disse que precisamos de estrutura organizacional e a participação nos Conselhos é atuar





139

140

141

142

143

144

145

146

147

148 149

150

151

152

153

154

155 156

157

158 159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

REITORIA CONSUNI

na ferramenta que viabiliza ensino, pesquisa e extensão. O Prof. Ricardo disse que se espanta em perder tempo com tais questões. Sugeriu que na pauta da próxima reunião conste o item sobre Regimento Interno do CONSUNI. Disse que a Reitoria não está fazendo nada que não tenha sido decidido neste Conselho. O Prof. Silvério sugeriu que os membros do CONSUNI sejam motivados a participar das reuniões, mostrando o prejuízo em relação à regulamentação da Lei 4.800/2006. O Prof. Arnoldo disse que o Prof. Vilmar compareceu porque tentou motivá-lo. Disse ter achado a justificativa plausível, por que ele passou a ser membro do Conselho quando suas aulas já haviam sido iniciadas. Disse lamentar a colocação feita nesta reunião pelo Prof. Vilmar, assim como a veemência do Reitor e a posterior saída da reunião do Prof. Vilmar. Disse que o Reitor falou que atendeu sugestão do Prof. Carlos Eduardo em relação a ler justificativas de ausência e isso é fato. Disse que temos instrumentos para fazer as reuniões acontecerem e precisamos fazer as regras valerem. Disse que gostaria que tais discussões não mais acontecessem. O Prof. José Geraldo disse que os conselheiros titulares têm seus suplentes e quando não puderem comparecer os suplentes o farão. Solicitou que a leitura do Artigo 89 do Estatuto da UENF conste na ata. Disse que para tudo tem que haver norma. O Reitor disse que é possível designar Chefe de Laboratório imediato, para que nas ausências dos Chefes estes os substituam. Passando ao item 4 da pauta, o Reitor disse que será concedida a Medalha Darcy Ribeiro durante as comemorações pelos 15 anos da UENF, no dia 29 de agosto. Disse que em outubro comemoraremos aniversário da autonomia administrativa da UENF, quando teremos apresentação da Orquestra Sinfônica da PETROBRAS e acontecerá a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Disse que a FAPERJ e a PETROBRAS já foram homenageadas com a Medalha Darcy Ribeiro, assim como a Prof^a Gilca Weinstein, Oscar Niemayer, Deputado Edmilson Valentin, Prof. Vanderley de Souza, Prof. Jorge Guimarães e a família Brennand, representada pelo Sr. Maurício Brennand. O Prof. Ricardo perguntou se tem que ser concedida anualmente. O Reitor respondeu que não é obrigatória a concessão anual, mas tem sido anualmente. O Prof. Ricardo disse que se preocupa em conceder essa honraria a políticos ou ao Governo. Disse que devemos ficar distantes de política. Sugeriu relator para trabalhar um mecanismo para escolha. O Prof. Carlos Eduardo solicitou licença e se retirou da reunião, pois ministra disciplina às 16 horas. O Prof. Silvério disse que a UENF nasceu de uma ação popular. Disse que podemos homenagear alquém da cidade, ligado à ação popular que contribuiu para a criação da Universidade. Sugeriu o nome de Mário Lopes, como representante da população de Campos, e que participou ativamente da ação popular, buscando colher assinaturas para o abaixo-assinado e que essa iniciativa culminou com a inserção na Constituição do Estado do Rio de Janeiro da emenda tornando obrigatória a criação da UENF. A Profª Olga disse que nenhum dos nomes já agraciados o foi por ocupar qualquer cargo político, mas sim por ter contribuído para a instituição. O Prof. Arnoldo disse que a colocação feita pelo Prof. Silvério foi excelente, onde as pessoas que assinaram o abaixo-assinado estarão representadas pelo Sr. Mário Lopes. A Profª Andréa disse que seria interessante resgatar os nomes dos docentes que deram as primeiras aulas na Universidade, que foram pedras fundamentais para o crescimento da UENF. O Sr. Arizoli sugeriu o Sr. Fernando Leite, autor da lei de criação da Instituição. O Reitor informou que o Sr. Fernando Leite é autor da lei de criação da FENORTE. Foi colocada em apreciação a sugestão do Prof. Silvério, de agraciar com a Medalha Darcy Ribeiro a população de Campos, representada pelo Sr. Mário Lopes. A sugestão foi aprovada com





REITORIA CONSUNI

4 abstenções. O Prof. Arnoldo disse que é importante que o Conselho se posicione se o Prof. Vilmar está cassado ou não. O Prof. Passoni disse lamentar o que aconteceu, mas se solidariza com o Reitor. Disse que foi um dos que solicitou que a Reitoria tomasse uma atitude mais firme em relação às ausências. Disse que a reunião do CONSUNI é prioritária e que fizemos distinção das justificativas que poderiam ser aceitas nas reuniões ordinárias e nas reuniões extraordinárias. O Sr. Arizoli disse que devemos aguardar a conversa que o Prof. Carlos Eduardo irá ter com o Prof. Vilmar. Disse que as reuniões que ocorriam no CCH, quando o Prof. Vilmar era membro do CONSUNI, o mesmo não faltava. O Prof. Ricardo disse que pior que não ter lei é não ter coragem de aplicá-las. Disse que o Prof. Vilmar em nenhum momento pareceu preocupado em buscar alternativas. Disse que a lei tem que ser cumprida. O Prof. Arnoldo disse que estudou o caso e tomou seu posicionamento. Disse que quer apenas a posição clara do Conselho. O Prof. José Geraldo disse que o Prof. Arnoldo é sensato, mas considera precedência uma coisa muito séria. Disse que abrir precedência para um terá que ser aberta aos demais. Disse que com precedência não haverá argumentação contrária. Disse que a lei tem que ser cumprida para todos e todos devemos conhecê-las. A Profª Andréa disse que ao se levantar as faltas, que sejam discriminadas se são em reuniões ordinárias ou extraordinárias. Sugeriu quando não houver encaminhamento de justificativa, que o membro seja alertado do não encaminhamento da mesma. A Profª Teresa disse lamentar o ocorrido, o que demonstrou a pouca prioridade dada ao CONSUNI, que é a instância máxima da Universidade, mas o Conselho tem sido banalizado. Disse que jamais devemos perder de vista a importância deste Conselho. Disse que o professor ao considerar o Conselho menos importante que as outras atividades não deveria se candidatar a cargos administrativos. Disse concordar com a Prof^a Andréa em separar as reuniões ordinárias das extraordinárias. O Reitor lembrou que já houve outros casos de perda de mandato por ausência nas reuniões do CONSUNI, inclusive de Chefe de Laboratório, e que não se pode usar dois pesos e duas medidas, isto é, tirar o mandato de um e não tirar do outro, ambos faltosos. Nada mais havendo a tratar o **Reitor** encerrou a reunião às 16 horas e 45 minutos.

212213214

215216

217

185 186

187

188

189

190

191

192

193

194

195 196

197

198

199

200

201 202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho Reitor Carlos André Pereira Baptista Secretário ad hoc